



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2023

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria de Educação, aqui denominada, ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretária de Educação, a Sra. **SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 421.955.869-15, RG 2.845.838 SSPSC, residente e domiciliada a Rua João Carlos de Aguiar, nº 808, Princesa do mar, neste Município, e de outro lado a Empresa **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede à Rua Oscar Clock, nº 200, Bairro: Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP: 84.053-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.755.673/0001-33, e Inscrição Estadual nº 90.773.454-40, representada neste ato pela titular, Sr. **KELLY CRISTINA CRUZ**, portadora do CPF/MF nº 034.384.359-50, e do CI.RG nº 8.008.378-5 – SSP/PR, acordam proceder, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 877/2009, de 23 de março de 2.009 e do edital do **Pregão nº 43/2023** em epígrafe, ao **Registro de Preços nº 30/2023**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo visa promover retificação no endereço da sede da Empresa **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.755.673/0001-33, na Ata de Registro de Preço nº 101/2023, em virtude de alteração do endereço no contrato social em 15 de agosto de 2023.

1.1.1. Onde consta: "com sede à Rua Oscar Clock, nº 200, Bairro: Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP: 84.053-500,"

1.1.2. Passa a vigorar: "com sede à Rua Visconde do Rio Branco nº 336, Bairro: Neva, na cidade de Cascavel/PR, CEP – 85.802-190".

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 101/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Retificação.

2.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Retificação ao Instrumento da **Ata de Registro de Preço nº 101/2023**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 01 de setembro de 2023.

ÓRGÃO REGISTRANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Fiscais do Órgão Gerenciador:

FORNECEDOR REGISTRADO
KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
KELLY CRISTINA CRUZ

MARIÂNGELA FARIA CAFIERO RODRIGUES
NUTRICIONISTA

ELÁSIO FRISANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: